

**CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL, TERCEIRA CLASSE, DA
CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL NORMATIVO Nº 1, DE 8 DE MARÇO DE 2016**

**COMUNICADO (2)
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS**

As provas objetivas e discursivas do presente concurso público serão realizadas **no dia 19 de junho de 2016, às 13 (treze) horas**. Os comprovantes de inscrição, com a indicação do local de prova (escola, bloco e sala), encontram-se disponíveis **desde o dia 7 de junho de 2016**, mediante acesso ao Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

As provas serão realizadas no(a):

a) **UniCEUB – Campus Asa Norte**

SEPN 707/907 (**entrada pela Avenida W-5**) – Asa Norte – Brasília (DF)

Para os candidatos ao cargo de Perito Criminal: áreas de formação acadêmica Ciências Biológicas (101), Ciências Contábeis (102), Ciência da Computação/Informática (103), Farmácia/Bioquímica (105), Física (106), Geologia (107), Odontologia (108) e Química (109);

b) **UniEuro - Campus Asa Sul**

SCES Av. das Nações, Trecho 0, Conjunto 5 - Asa Sul – Brasília (DF);

Para os candidatos ao cargo de Perito Criminal: área de formação acadêmica Engenharia (104).

Reforçamos recomendação anterior para que os candidatos cheguem com 1 (uma) hora de antecedência ao local de prova, de forma a evitar constrangimentos desnecessários. **O horário estabelecido para o fechamento dos portões e início das provas é 13 (treze) horas** e, portanto, **não será permitido** o acesso de nenhum candidato após esse horário.

O ambiente para a realização das provas objetivas e discursivas é considerado, pela **Polícia Civil do Distrito Federal** e pelo **IADES**, como de **máxima segurança**. Desta forma, **somente será permitida a entrada dos seguintes objetos** (ver item 11.9 do Edital Normativo):

- documento de identidade original;
- comprovante definitivo de inscrição;

- caneta esferográfica de **tinta preta** e fabricada de material transparente;
- garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo;
- alimento(s) fora da embalagem original, acondicionado(s) em saco plástico de material transparente ou em porta objetos plásticos transparentes.

Não será permitida a entrada de quaisquer outros objetos além dos acima mencionados.

Não serão aceitos no ambiente de aplicação das provas objetivas e discursivas:

- material de leitura e de estudo (ex. livros e apostilas);
- telefones celulares, *smartphones*, *tablets* e qualquer outro tipo de aparelho eletrônico (ver item 11.9.1 do Edital Normativo);
- adornos, tais como brincos, pulseiras, colares, tornozeleiras, *piercings*, etc.;
- bonés, óculos escuros, chapéus, gorros e acessórios que cubram as orelhas;
- carteiras, bolsas, polchetes, valises, malas e outros objetos do gênero;
- cartões magnéticos, avulsos ou não, e moedas;
- chaves (todo e qualquer tipo de chave – de casa, do carro, etc.) e chaveiros;
- aparelhos auditivos (a exceção daqueles que possuem autorização prévia do **IADES**, por recomendação médica);
- qualquer outro objeto metálico não mencionado anteriormente.

Reforçamos a recomendação para que **levem única e exclusivamente os materiais permitidos**, em conformidade com o item 11.9 do Edital normativo, de forma a evitar transtornos desnecessários. Orientamos, ainda, que busquem alternativas de transporte para os locais de provas (transporte público, caronas, táxi, etc.), pois não será permitido o ingresso de chaves no ambiente de provas.

No mais, desejamos a todos uma boa prova e orientamos para que leiam atentamente as instruções contidas no Edital Normativo e editais posteriores.

Brasília-DF, 11 de junho de 2016.

**Diretoria de Concursos
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**